



CONSELHO FEDERAL DE NUTRIÇÃO

SRTVS - Quadra 701 Bloco II, Centro Empresarial Assis Chateaubriand, Salas 301-314/316, Brasília/DF, CEP 70.340-906
Telefone: (61) 3225-6027 - www.cfn.org.br - E-mail: cfn@cfn.org.br

PORTARIA Nº 69, DE 23 DE JULHO DE 2025.

**Exoneração de emprego
em comissão de
Assessor I do Conselho
Federal de Nutrição -
CFN.**

A Presidenta do Conselho Federal de Nutrição (CFN), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 6.583, de 20 de outubro de 1978, pelo Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980, pela Resolução CFN nº 758, de 14 de setembro de 2023, que aprova o Regimento Interno do CFN,

Considerando a Resolução CFN nº 815, de 19 de dezembro de 2024, que altera a Resolução CFN nº 622, de 18 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre as formas de ingresso, as remunerações e os requisitos para ocupação de empregos do Conselho Federal de Nutrição (CFN) e dos Conselhos Regionais de Nutrição (CRN),

Considerando a Portaria CFN nº 14, de 18 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a criação, no âmbito do Conselho Federal de Nutrição (CFN), de funções de confiança e empregos comissionados, de livre provimento e exoneração, fixa salários e gratificações, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º. Exonerar FABIO DE MESQUITA SILVA, CPF nº 884.xxx.xxx-20, do emprego comissionado de Assessor I do Conselho Federal de Nutrição, nos termos do inciso II do artigo 2º, c/c inciso II do artigo 3º c/c inciso II do artigo 7º, todos da Portaria CFN nº 14, de 18 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a contar de 25 de julho de 2025.

ERIKA SIMONE COELHO CARVALHO
Presidenta do CFN
CRN9 1258

VIVIANI DOS SANTOS FONTANA
Diretora Secretária do CFN
CRN3 8369

Brasília, 23 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Erika Simone Coelho Carvalho, Presidenta**, em 23/07/2025, às 20:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviani dos Santos Fontana, Diretor(a) Secretário(a)**, em 24/07/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2084672** e o código CRC **D07ADA46**.